



LEI COMPLEMENTAR Nº 055 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a extinção de cargos públicos”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei Complementar, conforme Autógrafo nº. 082, de 15 de Dezembro de 2008, oriundo do Projeto de Lei nº. 013 de 11 de Dezembro de 2008.

Artigo 1º - Ficam extintos após a vacância, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tabapuã, todos os cargos públicos abaixo descritos:

ID. ÓRGÃO	Denominação	Quantidade	Referência	Provimento
5.2	Assessor de Especialidades Médicas	04	RHT	Comissão
5.	Assessor Técnico de Especialidades Biomédicas	01	06	Comissão
5.	Assessor de Desenvolvimento de Projetos da Saúde	08	01	Comissão
3.	Assessor de Desenvolvimento de Projetos Educacionais	07	01	Comissão
7.	Assessor de Desenvolvimento de Recreação e Lazer	01	01	Comissão
9.	Assessor de Desenvolvimento Agrícola	02	01	Comissão
5.1	Assessor de Especialidades Clínicas Odontológicas	04	09	Comissão
6.	Assessor de Especialidades Assistenciais	01	09	Comissão
3.	Assessor de Desenvolvimento e Instrução Desportiva	02	04	Comissão
3.	Assessor de Desenvolvimento e Instrução Musical	01	04	Comissão
4.	Assessor de Desenvolvimento e Instrução Musical	01	04	Comissão
3.	Assessor Técnico em Orientação Educacional	01	N3R1	Comissão
6.	Assessor Técnico de Desenvolvimento Social	02	01	Comissão
4.	Assessor Técnico de Projetos Culturais	02	01	Comissão
7.	Assessor Técnico Desportivo	03	01	Comissão
A	Assessor de Controle Interno	02	01	Comissão
2.3	Assessor de Tributos e Arrecadação	01	09	Comissão
9.1.	Assessor Técnico Ambiental	01	03	Comissão






3.	Assessor Técnico em Informática	03	02	Comissão
A	Assistente de Gabinete	02	02	Comissão
1.2	Chefe de Divisão de Compras	01	10	Comissão
8.2.	Assessor Técnico de Projetos e Edificações	01	04	Comissão

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2008.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costuma desta Prefeitura, na data supra.

PAULO HENRIQUE SIMÕES ROSETTE
Diretor Administrativo Designado

